

QUESTÃO POR DIA

105

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

O Movimento Cívico Independente *Ponta Delgada Para Todos* ao abrigo do disposto na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que regula o acesso à informação administrativa e à reutilização dos documentos administrativos, vem, por este meio, solicitar o envio do regulamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais que nos últimos anos tem sido debatido e prometida a sua concretização.

Sendo que a transparência e a prestação de contas são prioridades para o Movimento Cívico Ponta Delgada para Todos, agradecemos uma resposta célere.

Ponta Delgada, 08 de agosto de 2025

Gabinete de Imprensa Movimento Independente “*Ponta Delgada para Todos*”

imprensa@pdlpt.pt

Amélia Sofia (coordenadora) - 962886979

Elsa Roseiro Martins – 918083089

Lídia Magalhães- 919141848